



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n. 007/2024 – Edital de Abertura do Processo Seletivo do Município de São João Batista/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário para o ano letivo de 2025, para que procedam à **ESCOLHA DE VAGAS** na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Anastácio Espíndola, nº 95, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, no dia **06/02/2025 (quinta-feira)**, no horário também definido no **Anexo I**.
2. **DIVULGAR** no **Anexo II** a data e horário para entrega dos documentos necessários à contratação e exercício, após escolha de vagas, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, no dia **12 de fevereiro, conforme cronograma**.
3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos documentos necessários a contratação, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada no Anexo II após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.
São João Batista/SC, 04 de fevereiro de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025
ANEXO I**

**Cargos: CONDUTOR DE VEÍCULO PESADO I E ZELADOR VIGILANTE
Horário: 8h**

Condutor de Veículo Pesado I	
Candidato	Class.
JAISON DA SILVA	6º

Zelador Vigilante	
Candidato	Class.
MURILO ALBINO DA SILVA	6º
ROSINALDO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	7º
SALETE MOREIRA	8º
JOAO VÍTOR RODRIGUES	9º
THIERRY ALEXANDRO DE CARVALHO	10º
VAGNER ADRIANO SILVA	11º
GRASIEL MACHADO	12º
WELLITOM WALLICE SOUZA GEREMIAS	13º
GILMAR LUCIO SOARES	14º
RIAN LUIS MACHADO CORREIA	15º
VALDECI TEIXEIRA DO PRADO	16º
SUSA MARA RODRIGUES	17º
ADRIANA DE FÁTIMA BARBOSA	18º
VALNEY DA SILVA VIEIRA	19º
ROSELEI PAULINA DA SILVA LEAL	20º
JARDEL FRANCISCO DE SOUZA	21º



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

Cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR DE CRECHE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLAR
Horário: 9h30min

Auxiliar de Serviços Gerais	
Candidato	Class.
JULIANA APARECIDA CORDEIRO	31º
MARILIA DA SILVA GEROLA	32º
DAIANE ZSCHORNACK	33º
ROSELI SERAFIM	34º
MARIA VIRGINIA CARDOZO RIBEIRO	35º
JAQUELINE SILVEIRA	36º
ANDRIELI MAMEDIO DE OLIVEIRA	37º
WILTON VINICIOS MARTINS	38º
IVONI LUDERS	39º
NELMA INES BOTENE	40º
MIRIAM MAYKOT	41º
RAISA CARLA DE LIMA	42º

Professor de Creche	
Candidato	Class.
ROSIMERI COSTA DE SOUZA	26º
ELIZANGELA GAMBETA	27º
JANAINA AZEVEDO DANDOLINI NUNES	28º

Professor de Educação Infantil – Pré Escolar	
Candidato	Class.
FABRICIA TEIXEIRA DA SILVA CIPRIANI	12º
ANA PAULA MOTTA	13º
DANIELA PEZZINI	14º



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

Cargos: MONITOR ESCOLAR, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ED. FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INFORMÁTICA E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS
Horário: 10h30min

Monitor Escolar	
Candidato	Class.
NAIARA DA SILVA ALEXANDRE	61º
GISELE RIBEIRO	62º
ANA LUIZA DE SOUSA DADAM	63º
CAMILA CARDOSO	64º
TATIANE PARIZOTTO VIEL	65º
NATHALI DE SOUZA	66º
SIMONI RODRIGUES DE MENEZES	67º
KARINA COSTA PEDRO	68º
MICHELLI KOERICH TURKI	69º
RENATA ORSI	70º

Professor de Ensino Fundamental I – Ed. Física	
Candidato	Class.
JULIO CESAR DA SILVA	6º

Professor de Ensino Fundamental II – Informática	
Candidato	Class.
LEANDRO MORAES MORETTI	1º

Professor de Ensino Fundamental II – Português	
Candidato	Class.
CÉLIA APOLINÁRIO CARNEIRO DOS SANTOS	1º
OSÉIAS COUTO DOS SANTOS	2º

São João Batista/SC, 04 de fevereiro de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025
ANEXO II**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no exercício de suas atribuições comunica que nas datas e períodos abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Processo Seletivo n. 007/2024, homologado em 31 de janeiro de 2025. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, Departamento de Recursos Humanos.

Somente deverão proceder à entrega da documentação os candidatos que correspondam à quantidade de cargos constante do **ANEXO I** deste Edital, conforme **ESCOLHA DE VAGAS** a ocorrer no dia 06 de fevereiro de 2024, nos dias e horários abaixo relacionados:

Cargos: Condutor de Veículo Pesado I, Zelador Vigilante, Auxiliar de Serviços Gerais, Professor de Creche, Professor de Educação Infantil – Pré Escolar, Monitor Escolar, Professor de Ensino Fundamental I – Ed. Física, Professor de Ensino Fundamental II – Informática e Professor de Ensino Fundamental II – Português.

Data de entrega: DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025: Das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h – Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

São João Batista/SC, 04 de fevereiro de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025
ANEXO III**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
(Também será entregue na data da escolha de vagas)

DOCUMENTOS GERAIS:

	1 FOTO 3X4 RECENTE
	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – SE DECLARAR
	DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (MODELO ANEXO)

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
	QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (LINK: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	RG/CPF
	CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
	CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
	COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
	REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
	CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
	CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
	ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/INAPTO AO TRABALHO

São João Batista/SC, 04 de fevereiro de 2025.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal